



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE

SÃO VALENTIM

Ofício nº. 141/2025

São Valentim, 16 de abril 2025.

CAIXA DE ENTRADA DE SÃO VALENTIM

“ADO

Reunião 23.04.2025

SBP

Ao Ilmo. Sr.
IVONIR LUIZ CULAU
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VERADORES
São Valentim - RS

Senhor Presidente,

No momento em que nos reportamos a Vossa Excia, e em cumprimento ao regimento desta casa encaminhamos o projeto de Lei nº019/2025 de origem do poder executivo municipal para Aprovação do Plano Municipal da Cultura do Município conforme cópia anexa, com a finalidade de habilitar o município a buscar recursos junto as esferas federal e municipal.

Devido a urgência da matéria e para o cumprimento de prazos solicitamos que o presente projeto seja apreciado em regime de emergência.

Na certeza de contar com o vosso pronto atendimento, desde já agradecemos e reiteramos os votos de apreço e consideração.

Atenciosamente, CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO VALENTIM-RS
ENTRADA

Protocolo n. 44 / 2025 Data: 16/04/2025
Hora: 10 h 48 min

ASSESSOR/AS

Albertinho Dassoler
Prefeito de São Valentim



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de São Valentim

PARECER DE Nº 017/2025, OFÍCIO 141/2025, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

Da COMISSÃO PERMANENTE, JUSTIÇA, FINANÇAS E ORÇAMENTO, sobre o OFÍCIO 141/2025, DE 16 DE ABRIL DE 2025. Solicitação de Urgência na apreciação do Projeto. 019/2025.

Autor: Poder Executivo

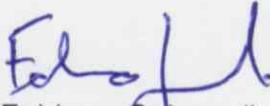
I – RELATÓRIO

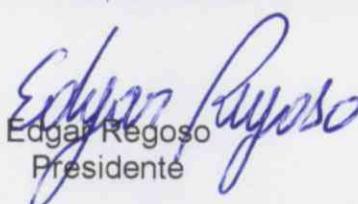
Com base no artigo 39, inciso, I do Regimento Interno da Câmara Municipal, e artigo 30, inciso I da Constituição Federal, o Presidente da Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento, e os demais integrantes se reuniram para emissão de parecer sobre o **OFÍCIO 141/2025, DE 16 DE ABRIL DE 2025. Solicitação de Urgência na apreciação do Projeto. 019/2025.**

II – VOTO

Diante do exposto, em virtude da legalidade do projeto, os subscritores acordam em submeter à apreciação do Plenário, na forma dos votos expressos dos abaixo assinados.

Sala das Comissões, 24 de abril de 2025.


Fabiano Gaboardi


Edgar Regoso
Presidente


Vilmar Antônio Portella



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N°019/2025, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

Aprova o Plano Municipal de Cultura, e dá outras providências.

ALBERTINHO DASSOLER, Prefeito Municipal de São Valentim, Estado do Rio Grande do Sul.

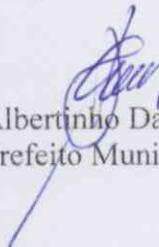
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Municipal de Cultura - PMC, constante do documento anexo desta Lei, com duração de dez anos.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

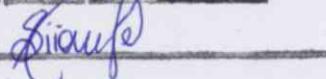
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM, AOS DEZESEIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.


Albertinho Dassoler
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM-RS
APROVADO

Reunião: 23/04/2025



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO VALENTIM-RS
ENTRADA

Protocolo n. 44 /2025 Data: 16/04/2025
Hora: 10 h 48 min 


ASSESSOR'A



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO VALENTIM

Justificativa Ao Projeto de Lei Municipal nº 019/2025.

O presente projeto de lei tem por objetivo aprovar o Plano Municipal da Cultura do Município de São valentim elaborado no ano de 2023 para o período 2023/2033.

O presente plano foi aprovado pela gestão anterior no ano de 2024 através do Decreto nº513/2024 de 26 de junho de 2024.

O Município de São Valentim, através da secretaria de educação e a assessoria em projetos encaminhou tal documentação junto ao setores da cultura do Estado para habilitação do município em receber recursos a qual não foi aceita somente no item de aprovação do Plano Municipal da cultura, orientando aos nossos técnicos que o mesmo deveria ser aprovado através de Lei.

Desta forma solicitamos para que o presente projeto de Lei seja apreciado em regime de urgência, pois o cadastro pendente não estamos conseguindo nos habilitar em edital aberto para buscar recursos.

Assim é que submetemos o presente a apreciação dos nobres vereadores.



Albertinho Dassoler
Prefeito Municipal

Olá Prefeitura Municipal de São Valentim - CEPC ,

Seu cadastro foi visualizado/alterado pelo PRÓ-CULTURA e foram detectadas as seguintes pendências:

Pendências:

(anexe os documentos abaixo listados, na aba

[Meus Documentos]

)

Lei do Plano Municipal de Cultura (lei com dispositivo de criação do Plano)

Ata de posse do mandato vigente do Conselho Municipal de Políticas Culturais.

Plano Municipal de Cultura (ou lei de instituição do Plano com seu anexo)

Formulário de Informações e Indicadores Culturais - CONSELHO -

<https://forms.office.com/r/FKtFHFbJbU>

Formulário de Informações e Indicadores Culturais - CULTURA -

<https://forms.office.com/r/VgVdTVpFyp>

Leia o Manual para adesão ao Sistema Estadual de Cultura: <https://cultura.rs.gov.br/adesao>

ATENÇÃO: doc - ata de posse do conselho VIGENTE (foi inserida ata do conselho anterior); doc 8 e doc 9 - plano municipal de cultura deve ser instituído por lei

Você deve se logar no sistema para incluir estes documentos.

O seu cadastro, no momento, está Registro Efetuado.

Atenciosamente,

Departamento de Fomento - Secretaria de Estado da Cultura do Rio Grande do Sul

<https://www.procultura.rs.gov.br>

DIÁRIO OFICIAL

Estado do Rio Grande do Sul

SECRETARIA DA CULTURA

DIVERSOS

Gabinete da Secretaria

NOTIFICAÇÃO

Assunto: Notificação

Processo: 25/1100-0000587-8

Diversos

A Secretaria de Estado da Cultura, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 4º da IN SEDAC nº 07/2024, TORNA PÚBLICA a relação de municípios que cumprem os requisitos de adesão ao Sistema Estadual de Cultura do Rio Grande do Sul nos termos da Instrução Normativa SEDAC, nº 07, de 10 de setembro de 2024:

CEPC PREFEITURA

7313 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALECRIM

1543 PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR

3661 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO PRADO

11483 PREFEITURA MUNICIPAL DE ARVOREZINHA

459 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGÉ

1139 PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PINHAL

3347 PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO DO SUL

744 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

- 558 PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPORÉ
- 1015 PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
- 4693 PREFEITURA MUNICIPAL DE IMIGRANTE
- 3245 PREFEITURA MUNICIPAL DE INHACORÁ
- 3489 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA
- 1434 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS
- 555 PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
- 1307 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATÁ
- 4282 PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL
- 3757 PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO
- 3273 PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
- 3302 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
- 4896 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES
- 805 PREFEITURA MUNICIPAL DE PANAMBI
- 2979 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECI NOVO
- 6169 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO

3754 PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANDI

566 PREFEITURA MUNICIPAL DE UNISTALDA

575 PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

BEATRIZ HELENA MIRANDA ARAUJO
Av. Borges de Medeiros, 1501, 19º andar

Porto Alegre

BEATRIZ HELENA MIRANDA ARAUJO

Secretaria da Cultura

Av. Borges de Medeiros, 1501, 19º andar

Porto Alegre

Fone: 5132260599

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 11 de abril de 2025

Protocolo: 2025001245392

Publicado a partir da página: 267

3095 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEJUÇARA

9415 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

694 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DO SUL

3477 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÉSINE

3309 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO SUL

1014 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

906 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBERI

2600 PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

5211 PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃO

3804 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO DE ALMEIDA

3063 PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

704 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI

4195 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS ARROIOS

2413 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS

3506 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL

3752 PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

- 3345 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
- 4948 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ
- 2213 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
- 5313 PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO
- 6925 PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUVISCA
- 3133 PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSTANTINA
- 363 PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ
- 3438 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
- 6337 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
- 2033 PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRITO
- 664 PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
- 3094 PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO
- 4505 PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ
- 1518 PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA
- 3435 PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS
- 11502 PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO DOS LOUREIROS



**PLANO MUNICIPAL DE CULTURA
SÃO VALENTIM-RS
2023/2033**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM-RS

Prefeito Municipal

Claudimir Paniz

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Pâmela Laína Topolski Gallina

Presidente do Conselho Municipal de Cultura

Leonardo Valentini De Marco

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

I – Representantes do Poder Executivo:

Titular: Arnaldo Roberto Putrick

Suplente: Juliane Scanagatta

II – Representantes do Setor de Entidades e Tradicionalismo:

Titular: Cátia Regina Chaves da Silva

Suplente: Delmir Nadal

III – Representantes da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto:

Titular: Laídes Teresinha Gaboardi Feronato

Suplente: Willian de Azevedo

IV – Representantes da Secretaria da Assistência Social:

Titular: Sandra Robetti Inhaia

Suplente: Fabiano Wesp

V – Representantes do Setor de Literatura e Patrimônio:

Titular: Martinez Beal

Suplente: Silvone Paniz

VI – Representantes do Setor de Artes, Artesanato, Música, Dança e Teatro:

Titular: Leonardo Valentini De Marco

Suplente: Tânia Maria Salla

APRESENTAÇÃO

A cultura desempenha um papel fundamental no município de São Valentim, assim como em qualquer outra comunidade. Ela representa a identidade, os valores e as tradições do local, refletindo a história e a diversidade cultural presentes na região. A valorização da cultura é essencial para o desenvolvimento social, econômico e humano. Aspectos que destacam a importância da cultura no município:

Preservação da identidade local: A cultura é única e representa a identidade coletiva da comunidade. Por meio da valorização da cultura local, preservam-se as tradições, festas populares, artesanato, culinária e outras expressões culturais que caracterizam o município, contribuindo para a construção da identidade e do senso de pertencimento dos seus habitantes.

Educação e desenvolvimento pessoal: A cultura também desempenha um papel fundamental na educação e no desenvolvimento pessoal dos indivíduos. Através das expressões artísticas e culturais, as pessoas têm a oportunidade de expressar suas emoções, desenvolver habilidades criativas, estimular o pensamento crítico e promover a autoexpressão. A oferta de programas educativos e formação cultural contribui para a formação integral dos indivíduos e o enriquecimento da vida cultural da comunidade.

Em suma, a cultura é um pilar essencial para o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida. Ao valorizar e promover as expressões culturais locais, o município fortalece sua identidade, atrai turistas, impulsiona a economia, promove a inclusão social e contribui para a formação e o enriquecimento da comunidade. Além disso, a cultura desempenha um papel fundamental na preservação da memória coletiva, transmitindo conhecimentos, tradições e valores de geração em geração.

Ao investir no Plano Municipal da Cultura, São Valentim estará criando um ambiente propício para o florescimento das expressões culturais locais, incentivando a participação da comunidade, promovendo a diversidade e valorizando o patrimônio cultural. Isso não apenas fortalece a identidade local, mas também impulsiona o turismo, gera empregos, estimula o empreendedorismo, promove a inclusão social e contribui para a formação integral dos indivíduos.

Portanto, ao reconhecer a importância da cultura no município de São Valentim

e incorporá-la no Plano Municipal da Cultura, o poder público estará investindo no desenvolvimento sustentável, na valorização da diversidade cultural e na construção de uma comunidade mais rica, inclusiva e próspera.

O Plano Municipal de Cultura de São Valentim busca definir as políticas públicas de curto, médio e longo prazo que garantam a proteção e promoção do patrimônio, dos direitos culturais e da cultura em todo o município, o acesso à produção e à apropriação da cultura, à valorização da cultura como instrumento de desenvolvimento socioeconômico, o estabelecimento de um sistema público e participativo de gestão e o acompanhamento e avaliação das políticas culturais. O município de São Valentim conta com um órgão específico para a cultura, junto a Secretaria de Educação e Cultura. O Conselho Municipal de Cultura está em plena atividade desde sua criação no ano de 2023. Assim, a partir da aprovação da Lei nº 2.915/2023, que implementou o Sistema Municipal de Cultura, passando a ser deliberativo e composto por representantes do Poder Público Municipal e sociedade civil.

CONTEXTUALIZAÇÃO

CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM

Histórico do município:

O município de São Valentim, está situado na Região do Alto Uruguai, ao norte do estado do Rio Grande do Sul, fazendo parte da microrregião de Erechim e distante 400 Km da Capital do Estado. Tem uma área de 154,450 Km², fazendo limites atualmente ao norte com os municípios de Benjamim Constant do Sul e Erval Grande, ao leste com os municípios de Barão de Cotegipe e Itatiba do Sul, a sul com os municípios de Campinas do Sul e Ponte Preta e ao oeste com o município de Entre Rios do Sul.

São Valentim tem uma população de 3.632 pessoas habitantes, (Censo do IBGE 2010). Em 1931, São Valentim alcançou a categoria de 10º Distrito de Erechim, tendo sido nomeado Márcio de Oliveira como primeiro sub-prefeito. No ano de 1944 foi criada a paróquia de São Valentim, por Decreto Eclesiástico assinado em 13 de fevereiro. O padre Estevão Maurício Wonsowski foi o primeiro vigário, indicado pela Diocese de Erechim.

O progresso de São Valentim levou as lideranças encaminharem o processo de emancipação. O território de São Valentim tinha além da antiga comunidade do Votouro, Vila Alegre, na margem do rio Passo Fundo, Faxinalzinho em franco desenvolvimento depois da construção da estrada entre Linha São João e Nonoai e Benjamin Constant. A área pretendida pelo município tinha 550 quilômetros quadrados e população expressiva, com cerca de 15 mil pessoas, produzindo no meio rural e sedes dos distritos. Possuía toda a infra-estrutura para se desmembrar de Erechim.

Após exitosa mobilização o município foi emancipado pela Lei Estadual nº 3.724 de 13 de fevereiro de 1959 e instalado em 6 de junho com a posse do primeiro prefeito eleito, Dr. Salim Farret.

A emancipação promoveu o desenvolvimento da região, sustentado pela suinocultura, pecuária, trigo, milho, feijão e soja. Na década de 70 seria construída nos

limites da fronteira de São Valentim, a Usina Hidrelétrica do Rio Passo Fundo, que mudou o perfil da região, acelerando o progresso de Vila Alegre.

Cerca de 30 anos após a emancipação de Erechim, São Valentim seria dividido em quatro partes. O desenvolvimento levou as comunidades como Vila Alegre, Faxinalzinho, Benjamin Constant e Vila Palmeira a pensar em desmembramento e vida política-econômica independente. Em 1987 teve início o movimento que emancipou Vila Alegre e Faxinalzinho no ano seguinte, tendo os prefeitos tomando posse em janeiro de 1989. Vila Alegre se transformou em Entre Rios do Sul, entrando em acelerado desenvolvimento assim como Faxinalzinho. Quatro anos mais tarde, em 1992, foi a vez de Benjamin Constant e Vila Palmeira encaminharem o processo de emancipação logrando êxito e empossando o 1º prefeito de Benjamin Constant do Sul em janeiro de 1997.

Com a diminuição da área, São Valentim ganhou em importância, pois passou a condição de líder natural da região dos municípios emancipados. O atual município de São Valentim é sede de Comarca e 168º Zona Eleitoral de quatro municípios, com excelente sistema de atendimento a saúde da população, com programa de telefonia automatizada, agência do Banco do Brasil, Sicredi, Banrisul, Cresol, Escola de Educação Básica, o tradicional comércio, e possui o Registro de Imóveis instalado no ano de 1998, bem como o Cartório e serviços gerais.

A população viveu a expectativa da conclusão da pavimentação da RST 480, que no final do ano de 1998 chegou até a cidade, ligando este município ao Estado de Santa Catarina rumo ao centro do país. O mesmo quando concluído facilitou o acesso à cidade de Erechim que para os sãovalentinenses é o pólo referencial, tanto para o comércio, como para a indústria, saúde e educação.

Formação Administrativa

O município de São Valentim foi criado pela Lei 3.724, de 17 de fevereiro de 1959, com área de 550 km quadrados, abrangendo as regiões pertencentes aos municípios de Entre Rios do Sul, Faxinalzinho e Benjamin Constant do Sul. A colonização e povoamento da sede convergiu dos dois extremos da área pertencente a

São Valentim até o ano de 1988. Na faixa norte, região do Votouro, indígenas das tribos Kainganges e Guarani, migraram da região central da América do Sul, ocupam 100 colônias e ali se estabeleceram ainda no século 18.

Em 1931, São Valentim alcançou a categoria de 10º Distrito de Erechim, tendo sido nomeado Márcio de Oliveira como primeiro sub-prefeito. Mais tarde o sub-prefeito sofreria um atentado a dinamite. Como Juiz Distrital foi indicado o Capitão João A. Siccolli, e para Escrivão, Pedro Antônio Alves. Ocuparam também o cargo de sub-prefeito: Pedro Oldra e Idalécio dos Santos. Outros juizes distritais nomeados ao longo dos anos: João Marcon, Waldemar Cabral Vieira e José da Costa. Pedro Alexandre Zaffari (que foi vice-prefeito de São Valentim e vice-prefeito de Erechim em duas oportunidades), Ângelo Sonda, Domingos Zanco, Danilo Oltramari, Severino Beal, Reno Cominetti.

No ano de 1944 foi criada a paróquia de São Valentim, por Decreto Eclesiástico assinado em 13 de fevereiro. O padre Estevão Maurício Wonsowski foi o primeiro vigário, indicado pela Diocese de Erechim.

O progresso de São Valentim levou as lideranças encaminharem o processo de emancipação. O território de São Valentim tinha além da antiga comunidade do Votouro, Vila Alegre, na margem do Rio Passo Fundo, Faxinalzinho em franco desenvolvimento depois da construção da estrada entre Linha São João, Nonoai e Benjamin Constant. A área pretendida pelo município tinha 550 quilômetros quadrados e população expressiva, com cerca de 15 mil pessoas, produzindo no meio rural e sedes dos distritos. Possuía toda a infra-estrutura para se desmembrar de Erechim.

Após exitosa mobilização o município foi emancipado pela Lei Estadual nº 3.724 de 17 de fevereiro de 1959 e instalado em 6 de junho com a posse do primeiro prefeito eleito, Dr. Salim Farret.

ADMINISTRAÇÃO DE SÃO VALENTIM/ Mandatos Políticos/Administrativos

1º - Prefeito - Salim Farret

1959 - 1964

Vice - Pedro Zaffari

2º - Prefeito - Giacomo Domenico Zaffari	1965 - 1968
Vice - José Dalagnol	
3º - Prefeito - Romualdo Roque de Marco	1969 - 1972
Vice - Augusto Vaccaro	
4º - Prefeito - Antonio Casagrande	1973 - 1976
Vice - Pedro Signor	
5º - Prefeito - Pedro Signor	1977 - 1982
Vice - Alcides Dalla Rosa	
6º - Prefeito - Albertinho Dassoler	1983 - 1988
Vice - Alexo Domingos Seco	
7º - Prefeito - Antonio Casagrande	1989 - 1992
Vice - Carlos Vaccaro	
8º - Prefeito - Albertinho Dassoler	1993 - 1996
Vice - Ari José Gasparetto	
9º - Prefeito - Sérgio Bigolin	1997 - 2000
Vice - Celso Tonatto	
10º - Prefeito - Sérgio Bigolin	2001 - 2004
Vice - Celso Tonatto	
11º - Prefeito - Antonio José Zanadréa	2005 - 2008
Vice - Genoir Conci	
12º - Prefeito - Antonio José Zanadréa	2009 - 2012
Vice - Valdir Remus	

13º - Prefeito - Cleomar João Scandolara 2013 - 2016

Vice - Valdir Remus

14º - Prefeito - Cleomar João Scandolara 2017 - 2020

Vice - Clacir Paulo Rigo

15º - Prefeito - Claudimir Paniz 2021 - 2024

Vice - Flávio Beal

Histórico da elaboração do Plano Municipal de Cultura

O Plano Municipal de Cultura - PMC, foi elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto com duração decenal, incluindo pressupostos básicos, etapas e metodologia para a sua construção e trazendo como conteúdo prognóstico “Visão geral da cultura, legislação brasileira, sistema municipal de cultura. Processo de elaboração do PMC; situação atual e diagnóstico cultural do município; formulação de diretrizes, prioridades, objetivos, estratégias, metas, resultados e impactos. Projeção de prazos, recursos e fontes de financiamento. Monitoramento: indicadores e sistemática de acompanhamento e avaliação. Elaboração do projeto de lei”.

Em segunda instância, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto realizou uma reunião no primeiro semestre 2023, em conjunto com a administração municipal de São Valentim, buscando traçar metas e ações para a elaboração dos planos e a execução das ações propostas.

Foi realizada, também no dia 01 de agosto de 2023, às 19:00 horas, no CTG – Ronda Crioula, a Audiência Pública Municipal da Cultura, que contou com a presença do Prefeito Municipal Claudimir Paniz, o Consultor Henrique Freitas Lima, além de diversas outras autoridades do município, professores das oficinas e projetos municipais da área, onde foram expostos e debatidos vários temas relacionados à cultura. Na oportunidade o presidente do Conselho Municipal de Cultura Srº. Leonardo Valentini De Marco apresentou o Sistema Municipal de Cultura dando ênfase a importância do Conselho Municipal de Cultura, Fundo Municipal de Cultura e Plano Municipal de Cultura, na sequência os membros da sociedade civil presentes foram divididos em

grupos representando os setores culturais existentes no município, sendo esses, Setor de Artes e Artesanato, Setor de Tradicionalismo e entidades, Setor de Festas Populares e Religiosas, Setor de Música Dança e Teatro e Setor de Literatura e Patrimônio. Os setores dialogam sobre o cenário municipal da cultura e suas perspectivas, com base nesse diálogo foi dado início ao diagnóstico cultural partindo das respostas, em forma de questionário, as seguintes perguntas (O que temos? Pontos fortes? Pontos fracos?). Para além desta análise sobre nossa realidade cultural, cada setor também escolheu seus representantes para compor o Conselho Municipal de Cultura. Após o diálogo e troca de experiências ficou decidido que nosso município, também participaria no dia 12 de setembro de 2023, da I Conferência Intermunicipal da Cultura juntamente com outros municípios pertencentes a região da AMAU.

E aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, com início do credenciamento as treze horas e a primeira chamada para início as quatorze horas, na Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, localizada na Rua Comandante Salomoni, nº 21, Bairro Centro, realizou-se a Primeira Conferência Intermunicipal de Cultura com o tema: "Democracia e Direito à Cultura - Um debate Intermunicipal", e tem por objetivo: "Promover o debate sobre as políticas culturais com ampla participação da sociedade, visando o fortalecimento da democracia e a garantia dos direitos culturais em todo o território nacional, de forma transversal com todas as políticas públicas sociais e econômicas do Brasil.", entendendo assim que a mesma se constitui em instância de participação social que tem por atribuição a avaliação da política pública da Cultura, cujo objetivo é analisar, propor e deliberar com base na avaliação intermunicipal, reconhecendo a corresponsabilidade de cada ente federado, e eleger Delegados para a Conferência Estadual de Cultura. Na conferência Intermunicipal de Cultura estavam presentes vários município pertencentes a região da AMAU que em comum acordo organizaram a conferência intermunicipal de cultura, buscando debater os avanços e demandas na área cultural de cada município. Fizeram-se presentes representantes do poder executivo, legislativo, organizações da sociedade civil, agentes culturais e população em geral.

Tendo como base o diagnóstico cultural de nosso município, as metas e ações foram construídas em reuniões junto aos setores culturais, as demais partes do plano foram elaboradas junto ao Conselho Municipal de Cultura, ao final do processo o Plano Municipal de Cultura foi aprovado por unanimidade pelo Conselho Municipal de

Cultura no dia 18 de junho de 2024, em reunião realizada, às 15 horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Legislação Municipal da Cultura

- Lei Orgânica de São Valentim-RS,
- Lei nº 2.915/2023, que institui o Sistema Municipal de Cultura e dá outras providências.
- Portaria nº 185/2023, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Cultura de São Valentim.
- Ata 12 de setembro de 2023, do CMC que estabelece data para realização da “I Conferência Intermunicipal de Cultura”.
- Ata 01/2024, do CMC que aprova o “Plano Municipal de Cultura”.

Aspectos geográficos

Área da unidade territorial [2022]	154,450 km ²
Hierarquia urbana [2018]	Centro Local (5)
Região de Influência [2018]	Erechim - Centro Subregional A (3A)
Região intermediária [2021]	Passo Fundo
Região imediata [2021]	Erechim
Mesorregião [2021]	Noroeste Rio-grandense
Microrregião [2021]	Erechim
(Fonte: IBGE, 2022)	

Meio Ambiente

Apresenta 29.4% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 89% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 32.5% de domicílios urbanos

em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 338 de 497, 192 de 497 e 130 de 497, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 3.145 de 5.570, 1.590 de 5.570 e 1.083 de 5.570, respectivamente.

Localização

O município de São Valentim, está situado na Região do Alto Uruguai, ao norte do estado do Rio Grande do Sul, fazendo parte da microrregião de Erechim e distante 400 Km da Capital do Estado. Tem uma área de 154,450 Km², fazendo limites atualmente ao norte com os municípios de Benjamim Constant do Sul e Erval Grande, ao leste com os municípios de Barão de Cotegipe e Itatiba do Sul, a sul com os municípios de Campinas do Sul e Ponte Preta e ao oeste com o município de Entre Rios do Sul.

Comunidades

Comunidade de Vista Alegre - 5 Km de distância da Sede.

Comunidade de São João - 6 Km de distância da Sede.

Comunidade do Canarinho - 6,5 Km de distância da Sede.

Comunidade de Santo Isidoro - 6 Km de distância da Sede.

Comunidade de São Pedro - 15 Km de distância da Sede.

Comunidade dos Alemães - 20 Km de distância da Sede.

Comunidade da Secção XV de Novembro - 17 Km de distância da Sede.

Comunidade da Linha Gaboardi - 10 Km de distância da Sede.

Comunidade de São Luiz - 12 Km de distância da Sede.

Comunidade da Linha Quadro - 10 Km de distância da Sede.

Comunidade da Linha Tombo - 9 Km de distância da Sede.

Comunidade da Linha Bigolin - 10 Km de distância da Sede.

Aspectos Demográficos

População estimada [2021]	3.220 pessoas
População no último censo [2010]	3.632 pessoas
Densidade demográfica [2010]	23,56 hab/km ²

(Fonte: IBGE, 2022)

Aspectos Econômicos

PIB per capita [2020]	31.344,69 R\$
Percentual das receitas oriundas de fontes externas [2015]	89,6 %
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) [2010]	0,720
Total de receitas realizadas [2017]	16.532,06 R\$ (×1000)
Total de despesas empenhadas [2017]	14.004,72 R\$ (×1000)

(Fonte: IBGE, 2022)

Aspectos Educacionais

A Rede de Ensino do município de São Valentim possui uma estrutura diversificada, composta por duas escolas municipais de Ensino Fundamental, uma urbana e uma rural, além de uma escola estadual localizada na sede do município. Além disso, há a Escola Municipal de Educação Infantil (Proinfância), construída em parceria com o governo federal e inaugurada em 2014, que atende crianças de 0 a 5 anos e está localizada na sede do município.

É importante ressaltar que a população em geral apresenta um índice muito baixo de analfabetismo, evidenciando a relevância do investimento em educação e o compromisso com a formação dos cidadãos. Nesse sentido, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto desempenha um papel fundamental ao oferecer apoio no transporte dos estudantes universitários e para cursos técnicos, garantindo o acesso a uma formação de qualidade.

Para promover uma gestão educacional democrática e participativa, todas as escolas da Rede contam com o Círculo de Pais e Mestres (CPM), que busca envolver pais, responsáveis e professores na construção de uma educação de excelência. Além

disso, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto conta com o apoio direto do Conselho Municipal de Educação (CME), que contribui para a definição de diretrizes e políticas educacionais no município.

Essa parceria entre os diferentes atores envolvidos na educação reflete o comprometimento com uma gestão participativa e a busca por garantir uma educação de qualidade para todos os estudantes do município. A valorização da participação da comunidade escolar e a atuação conjunta entre poder público, pais, professores e demais envolvidos são fundamentais para promover a excelência educacional e o desenvolvimento integral dos alunos.

Características da Cidade

O centro da cidade de São Valentim é caracterizado por alguns pontos importantes que contribuem para a identidade e vida do município. Entre eles, destaca-se a Praça Tancredo de Almeida Neves, localizada em frente à sede da Prefeitura Municipal. Essa praça desempenha um papel central na vida social e cultural da cidade, sendo um espaço de convivência, lazer e realização de eventos. Com áreas arborizadas, bancos e espaços para atividades recreativas, a praça proporciona um ambiente acolhedor e convidativo para moradores e visitantes.

Além disso, a Avenida Castelo Branco é considerada a principal via do centro de São Valentim. Ela é responsável por conectar diferentes partes da cidade, sendo um importante corredor viário e comercial. Ao longo dessa avenida, encontram-se estabelecimentos comerciais, como lojas, restaurantes, bancos e outros serviços, contribuindo para a dinâmica econômica do município. A Avenida Castelo Branco também pode abrigar eventos, desfiles e manifestações culturais, reforçando o seu papel como espaço de encontro e expressão da comunidade.

Esses dois pontos destacados no centro de São Valentim representam não apenas locais físicos, mas também simbolizam a vida urbana, as interações sociais e as atividades culturais da cidade. Eles refletem a importância de espaços públicos bem planejados e estruturados, que proporcionam qualidade de vida, fortalecem a identidade local e promovem a participação da comunidade. A Praça Tancredo de Almeida Neves e

a Avenida Castelo Branco são elementos-chave na construção do ambiente urbano de São Valentim, contribuindo para o desenvolvimento social, econômico e cultural do município.

Aspectos políticos e institucionais do Município

No aspecto da gestão pública, conta com sete Secretarias: Administração; Fazenda; Agricultura e Meio Ambiente; Educação, Cultura e Desporto (Coordenador de Esporte); Saúde; Assistência Social e Obras. A Câmara de Vereadores é constituída por nove vereadores e possui gestão administrativa vinculada ao Poder Executivo. Os principais partidos políticos com atuação municipal são: MDB, PP, PT, PSB e PSDB. O município está na décima quinta gestão administrativa. Há ainda a gestão representativa, executada por diferentes conselhos vinculados às secretarias específicas para deliberar sobre as políticas públicas dos setores. Quanto ao Poder Judiciário, integra a Comarca de São Valentim e a Promotoria de Justiça. Em sua estrutura administrativa, o Município conta com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. A política municipal de cultura é coordenada pela mesma secretaria. O município possui legalmente o Sistema Municipal de Cultura e o Conselho Municipal de Cultura instituídos.

OBJETIVOS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE SÃO VALENTIM

1. Definir as políticas públicas que efetivem o exercício do direito constitucional à cultura;
2. Estabelecer um sistema público e participativo de gestão dessas políticas;
3. Ampliar o acesso à produção e fruição da cultura em todo o município de São Valentim.
4. Inserir a cultura do município de São Valentim nos modelos sustentáveis de desenvolvimento socioeconômico;

5. Proteger e promover o patrimônio e as diversidades étnicas e culturais do município de São Valentim;
6. Incentivar o trabalho de forma intersetorial.

PREMISSAS E PRINCÍPIOS DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE SÃO VALENTIM

As premissas aqui consideradas são ideias, suposições ou fatos que serviram de base à realização deste Plano Municipal de Cultura. Já os princípios são regras que orientam a conduta, o comportamento e a prática dos participantes na preparação do Plano.

Premissas do Plano Municipal de Cultura de São Valentim:

1. A cultura abrange os modos e as maneiras de vida, os sistemas de valores, as tradições e as crenças.
2. O cultivo e a valorização da cultura podem auxiliar na busca de formas para a promoção do exercício da cidadania a partir das manifestações e expressões culturais populares.
3. O alargamento da concepção de cultura pode contribuir na elaboração de políticas públicas que promovam a inclusão social, além de reconhecer a diversidade cultural constituída histórica e socialmente.
4. O patrimônio cultural é entendido como bens materiais e imateriais que se referem à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores da nossa sociedade.
5. A política cultural deve ser articulada dentro das três dimensões da cultura: simbólica, cidadã e econômica.
6. Através da arte e cultura se pode produzir as transformações necessárias para criar formas de estar no mundo e reelaborar a vida com mais

qualidade.

Princípios do plano municipal de cultura de São Valentim:

1. A importância da cultura para o exercício da plena cidadania.
2. Princípio constitucional da laicidade do Estado Brasileiro no desenvolvimento das políticas públicas culturais.
3. Respeito à vida, ao ser humano e à cidadania em todas as iniciativas e ações artísticas e culturais.
4. Promoção e valorização das diversidades nas manifestações artísticas e culturais do município.
5. Participação social na elaboração, execução e avaliação dos projetos, programas e ações culturais.
6. Plano integrado compondo o planejamento municipal e alinhado aos Planos Nacional e Estadual.

DIMENSÕES DA CULTURA: DIMENSÃO SIMBÓLICA, CIDADÃ E ECONÔMICA

A proposta do Plano Municipal de Cultura de São Valentim vincula-se às orientações do Plano Nacional de Cultura e às disposições legais que ligam a cultura às dimensões constitutivas, as quais articulam tanto a questão humana (coletiva, imaterial, social), quanto a material (economia e sustentabilidade nos âmbitos ambiental e financeiro).

Nesse sentido, este plano se pauta no entendimento da cultura a partir de três dimensões intrinsecamente articuladas e articuladoras: a dimensão simbólica, a cidadã e a econômica.

Dimensão simbólica

A dimensão simbólica fundamenta-se na ideia de que é inerente aos seres humanos a capacidade de simbolizar, que se expressa por meio de diversas línguas, valores, crenças e práticas. Considerando também o ponto de vista da antropologia, a cultura é um conjunto do modo de se viver, partindo desse princípio só se pode trabalhar a cultura de forma plural. Adotar a dimensão simbólica possibilita agregar tanto a cultura como dimensão artística quanto como proteção ao patrimônio cultural, tendo assim um real fomento a política cultural.

Dimensão cidadã

A dimensão cidadã está garantida pela Lei Municipal nº2.915 /2023 que cria o Sistema Municipal de Cultura em conformidade com a Constituição Brasileira, fundamentada no princípio de que os direitos culturais fazem parte dos direitos humanos e devem constituir-se como plataforma de sustentação das políticas culturais.

Dimensão econômica

A dimensão econômica compreende que a cultura, progressivamente, vem se transformando num dos segmentos mais dinâmicos das economias de todos os países, gerando trabalho e riqueza. Mais do que isso, a cultura, hoje, é considerada elemento estratégico da chamada nova economia ou economia do conhecimento, que se baseia na informação e na criatividade, impulsionadas pelos investimentos em educação e cultura.

DIAGNÓSTICO DA CULTURA DO MUNICÍPIO

Infraestrutura física

No momento, o município de São Valentim possui um número limitado de espaços físicos pertencentes ao poder público municipal para o desenvolvimento cultural. Esses espaços incluem uma sede dos idosos, uma sala que abriga a Banda

Marcial Municipal dois ginásios esportivos que também são utilizados para shows e eventos culturais. Além disso, a Secretaria da Assistência Social disponibiliza salas multiuso para a realização de oficinas artísticas e culturais.

É importante ressaltar que, devido à demanda por atividades culturais e artísticas, incluindo as oficinas e projetos financiados pelo poder público, muitas delas são realizadas em espaços privados, como entidades, associações e igrejas. Essas parcerias público-privadas ou a solidariedade demonstrada por esses locais são essenciais para viabilizar a oferta de atividades culturais na comunidade.

No setor privado, existem espaços que desempenham um papel significativo no cenário cultural de São Valentim. Entre eles, destacam-se o Salão Paroquial pertencente à comunidade da Igreja Católica, o CTG Ronda Crioula e o Clube Esportivo e Recreativo Caramuru. Esses locais são utilizados para a realização de eventos, festivais, apresentações artísticas e outras atividades culturais que contribuem para a promoção da cultura e o envolvimento da comunidade.

Embora haja uma limitação de espaços físicos públicos dedicados à cultura, é fundamental reconhecer e valorizar as parcerias público-privadas e a disponibilidade de espaços privados que abrem suas portas para atividades culturais. A diversidade de locais contribui para a oferta de eventos e projetos culturais em São Valentim, enriquecendo a vida cultural da comunidade e proporcionando oportunidades de participação e fruição artística. É importante que o poder público esteja atento a essa realidade e promova o diálogo e a colaboração entre os diferentes setores para fortalecer o desenvolvimento cultural do município.

Institucional e de gestão:

No atual contexto do município de São Valentim, a gestão da cultura está integrada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, evidenciando a importância dada à cultura como parte essencial do desenvolvimento local. Além disso, o município destina um orçamento anual para investimentos em cultura, no valor de R\$ 226.000,00 representando 0,63% da arrecadação municipal. Essa alocação de recursos demonstra o compromisso em promover e fortalecer as atividades culturais no

município.

Para garantir uma gestão participativa e representativa, o setor de cultura conta com o suporte do Conselho Municipal de Cultura, que desempenha um papel fundamental na definição de diretrizes e no estabelecimento de políticas culturais. Além disso, são estabelecidas parcerias com associações e entidades locais, visando ao desenvolvimento de eventos e projetos culturais de forma colaborativa.

Destaca-se também o papel da administração pública municipal como fomentadora da cultura no âmbito local. Através da organização das Feiras Municipais de Comércio, Agricultura Familiar e Saúde, bem como das Programações Natalinas, o governo municipal promove eventos de grande relevância para a comunidade, proporcionando momentos de integração, valorização da produção local e disseminação da cultura.

Com o intuito de fortalecer ainda mais a gestão cultural, foi instituído por meio da Lei nº 2.915/2023 o Sistema Municipal de Cultura em São Valentim. Esse sistema já está em execução, com a implantação do Conselho Municipal de Cultura, e há planos para a criação do Fundo Municipal de Cultura e do Plano Municipal de Cultura, que estão previstos para serem desenvolvidos no primeiro semestre de 2023. Essas iniciativas visam estabelecer diretrizes claras e estratégias para a promoção, preservação e valorização da cultura local, garantindo sua continuidade e desenvolvimento sustentável.

Vocações e Potencialidades:

Ao desenvolver o Plano Municipal da Cultura para o município de São Valentim, é importante considerar as vocações e potencialidades culturais da região. Essas características únicas podem servir como base para a formulação de estratégias e metas que impulsionem o crescimento e fortalecimento da cultura local.

Algumas vocações e potencialidades que podem ser exploradas no Plano Municipal da Cultura:

Identificar e preservar o patrimônio histórico da cidade, promover a

conscientização e o engajamento da comunidade na preservação desse patrimônio, através de atividades educativas, visitas guiadas e valorização da memória local.

Existência de um rico patrimônio natural;

Diversidade étnica com múltiplas manifestações culturais, reconhecer e valorizar a diversidade cultural presente no município, estimulando o diálogo intercultural e o respeito às diferentes manifestações culturais, religiosas, étnicas e sociais.

Grande número de oficinas e projetos na área da cultura sendo fornecidos de forma gratuita;

Ter um investimento do poder público na área da cultura adequado a realidade do município;

Um enorme engajamento comunitário para o desenvolvimento de eventos e atividades.

Fragilidades e obstáculos:

Na construção do Plano Municipal da Cultura, é importante reconhecer e enfrentar algumas fragilidades e obstáculos que podem surgir ao longo do processo. Essas dificuldades podem impactar a implementação e o sucesso das ações culturais no município. Destacam-se algumas fragilidades e obstáculos comuns que podem ser encontrados:

Recursos financeiros limitados: A falta de recursos financeiros é um desafio comum na execução de planos culturais. A captação de recursos pode ser um obstáculo, tanto no que se refere a verbas públicas quanto à busca por parcerias privadas. É necessário buscar alternativas de financiamento e buscar o apoio de órgãos governamentais, empresas e instituições culturais para viabilizar as ações propostas no Plano Municipal da Cultura.

Infraestrutura inadequada: A ausência de espaços culturais apropriados, como teatros, galerias, centros culturais e bibliotecas, pode dificultar a realização de eventos,

exposições e atividades artísticas. É importante identificar essas necessidades de infraestrutura e buscar soluções criativas, como parcerias com instituições locais, utilização de espaços alternativos e ações de revitalização de espaços já existentes.

Baixa participação da comunidade: A falta de engajamento da comunidade pode ser um obstáculo para o desenvolvimento cultural. É fundamental promover a conscientização e a participação ativa da população, envolvendo diferentes segmentos sociais, artistas, educadores, líderes comunitários e demais interessados. Estratégias de comunicação efetivas e a criação de canais de diálogo podem contribuir para a mobilização e o envolvimento da comunidade no processo de construção e implementação do Plano Municipal da Cultura.

Falta de formação e capacitação: A falta de formação adequada em áreas como gestão cultural, produção de eventos e políticas públicas pode representar uma fragilidade na implementação do Plano Municipal da Cultura. Investir na capacitação e formação de agentes culturais, artistas, gestores e técnicos é essencial para fortalecer a gestão cultural e garantir a qualidade das ações propostas no plano.

Resistência a mudanças: A resistência a mudanças e inovações pode representar um obstáculo para a implementação de novas propostas culturais. É necessário promover um diálogo aberto e constante com diferentes atores envolvidos na cultura local, buscando sensibilizar e conscientizar sobre a importância da diversidade cultural, da valorização dos artistas locais e das transformações necessárias para fortalecer a cena cultural do município.

Para superar essas fragilidades e obstáculos, é essencial contar com um planejamento estratégico sólido, o envolvimento da comunidade, a busca por parcerias e a adoção de medidas criativas e inovadoras. O diálogo contínuo com os diversos atores envolvidos, a busca por recursos financeiros e a capacitação dos profissionais da cultura são elementos-chave para enfrentar esses desafios e construir um Plano Municipal da Cultura eficiente e sustentável.

Setor de Música, Dança e Teatro.

O QUE TEMOS	PONTOS FORTES	PONTOS FRACOS
Ballet; Danças livres; Invernada Artística e Cultural do CTG; Oficina de instrumentos musicais; Bandas de Bailes; Músicos amadores; Coral italiano; Banda Marcial das escolas Municipais.	Tem transporte para os jovens e crianças participar em projetos durante o dia; Relação com a Comunidade; Facilidade de diálogo com a administração municipal; Viagens para apresentações;	Falta de momentos de integração entre todos os grupos; Locais adequados para ensaios, adequados para todas as atividades, tendo a acessibilidade correta.

Setor de Tradicionalismo e Entidades.

O QUE TEMOS	PONTOS FORTES	PONTOS FRACOS
CTG Ronda Crioula; Piquete de Laçadores; Rádio São Valentim FM - rádio comunitária; Clube de Mães; CPM E.E.E. Básica São Valentim; CPM E.M.E.F Profª Azídia dos Santos Capellari; CPM E.M.E.I. Pinguinho de Gente; CPM E.M.E.F. Vista Alegre; Associação dos estudantes de São Valentim;	Espaços físicos adequados; Apoio para viagens onde representam o Município; Parceria de uso e manutenção de espaços das entidades; Apoio na realização de eventos; Projetos de convivência.	Falta de um Parque Municipal de Eventos (Rodeios, Feiras e similares).

<p>Associação do comércio, indústria, serviço e agropecuária de São valentim (ACISVA)</p> <p>Grupo 3º Idade - Recanto da Ternura;</p> <p>Clube Esportivo e Recreativo Caramuru;</p> <p>Associação dos Bombeiros Voluntários de São Valentim;</p> <p>Coral Italiano - Colle Del Fiori.</p>		
---	--	--

Setor de Artes e Artesanato.

O QUE TEMOS	PONTOS FORTES	PONTOS FRACOS
Oficinas de Artesanato; Artesãos Individuais.	Apoio para algumas exposições; Espaço para a execução de artes de rua.	Falta de casa para artesãos do município; Falta de visibilidade para as artes e artesanatos; Falta de investimento em qualificação para quem já trabalha na área; As artes mais voltadas para a juventude são pouco exploradas; Ter poucos momentos organizados para a exposição dos trabalhos.

Setor de Literatura e Patrimônio.

O QUE TEMOS	PONTOS FORTES	PONTOS FRACOS
<p>Escritores Amadores;</p> <p>Museu Municipal;</p> <p>Materiais para dar início a um Arquivo Histórico;</p> <p>Diversas belezas naturais;</p> <p>Biblioteca Municipal;</p> <p>Casa da Cultura.</p> <p>Gemellaggio – São Valentim e Santa Giustina, na província de Belluno, região do Vêneto/Italia.</p>	<p>Um bom acervo da biblioteca e do museu;</p> <p>Recursos naturais bem conservados.</p>	<p>Arquivo guardados de forma inadequada;</p> <p>Poucos patrimônios tombados (histórico, natural e imaterial);</p> <p>Não ter uma rota turística cultural;</p> <p>Não ter um acervo histórico dos municíipes;</p> <p>Não ter um levantamento das pessoas envolvidos neste setor cultural;</p> <p>Não ter espaço físico adequado;</p> <p>Desmobilização do Gemellaggio.</p>

Setor de Festas Populares e Religiosas.

O QUE TEMOS	PONTOS FORTES	PONTOS FRACOS
<p>Festas nas comunidades;</p> <p>Festa na Igreja Matriz;</p> <p>Almoço dos Bombeiros;</p> <p>Almoço da Terceira Idade e Matinê</p> <p>Baile dos Idosos;</p> <p>Semana Município;</p> <p>Festas Juninas;</p> <p>Semana Farroupilha – CTG;</p>	<p>Momentos Religiosos;</p> <p>Comidas Típicas;</p> <p>Bebidas Típicas;</p> <p>Atrações Musicais;</p> <p>Jogos Tradicionais;</p> <p>Reconhecimento comunitário;</p> <p>Organização no calendário de Eventos Municipal.</p>	<p>Relação entre as comunidades;</p> <p>Divulgação dos eventos;</p> <p>Existe apenas uma reunião anual entre os organizadores dos eventos.</p>

<p>Cavalgada;</p> <p>Rodeio Artístico CTG-</p> <p>Ronda Crioula;</p> <p>Baile do Flashback;</p> <p>Dia das Crianças;</p> <p>Jantar Dançante;</p> <p>Feira do Livro;</p> <p>Baile do CTG;</p> <p>Romaria Nossa Senhora da Saúde;</p> <p>Programações Natalinas.</p>		
--	--	--

Metas, Ações e Resultados.

META 1: Instalação e funcionamento do Sistema Municipal de Cultura em concordância com o Sistema Estadual de Cultura e o Sistema Nacional de Cultura.

Até o final de 2023.

Ação 1.1 Dar andamento aos trabalhos do Conselho Municipal de Cultura, seguindo o regimento interno;

Ação 1.2 Divulgar e fazer cumprir o Plano Municipal da Cultura;

Ação 1.3 Garantir o pleno funcionamento do Fundo Municipal de Cultura, usando recursos próprios e explorando todas as outras possibilidades de arrecadação descritas na Lei Municipal nº 2.915/2023.

Resultado: Ter 100% do Sistema Municipal de Cultura funcionando.

META 2: 100% das escolas públicas de Educação Básica com a disciplina de Arte no currículo escolar regular com ênfase em cultura brasileira, linguagens artísticas e patrimônio cultural.

Até o final de 2023.

Ação 2.1 Inserir no Projeto Político Pedagógico das escolas de ensino básico, arte, teatro musicalização, motricidade;

Ação 2.2 Manter os projetos já existentes em andamento;

Ação 2.3 Trabalhar a história do município de forma contínua em todos os anos iniciais;

Ação 2.4 Fornecer formação para os professores nas áreas de linguagem artística, cultura brasileira e patrimônio cultural;

Ação 2.5 Desenvolver sarau/mostra temática ou similar anualmente.

Resultado: Garantir que 100% das crianças devidamente matriculadas nas escolas de educação básica no território municipal tenham contato com as artes.

META 3: Planejamento orçamentário anual para as oficinas.

Até o final de 2024.

Ação 3.1 Averiguar as necessidades de cada oficina;

Ação 3.2 Subdividir em setores as necessidades de cada oficina;

Ação 3.3 Elencar as prioridades de investimento.

Resultado: Melhorar o funcionamento organizacional das oficinas em 50%.

META 4: Ser referência em festividades natalinas.

Até o final de 2024.

Ação 4.1 Continuar ampliando as festividades gradativamente;

Ação 4.2 Construir as festividades de forma comunitária;

Ação 4.3 Trabalhar com oficinas para confecção de ornamentos;

Ação 4.4 Valorizar os talentos locais;

Ação 4.5 Fazer parcerias público privado.

Ação 4.6 Incluir a diversidade religiosa.

Resultado: Buscar atender 100% da população na participação das festividades.

META 5: Garantir um transporte coletivo para oficinas culturais.

Até o final de 2024.

Ação 5.1 Realizar um levantamento de interessados em utilizar esse transporte;

Ação 5.2 Realizar um estudo de impacto financeiro;

Ação 5.3 Idealizar uma rota com melhor custo-benefício.

Resultado: Sanar a dificuldade de transporte para os municíipes que desejam participar das oficinas, projetos e eventos.

META 6: Oferecer aulas de teatro, dança, música ou similares para crianças, jovens e adultos.

Até o final de 2025.

Ação 6.1 Promover a divulgação nas Escolas Estaduais e Municipais;

Ação 6.2 Divulgar nas mídias digitais.

Ação 6.3 Ofertar oficina de banda marcial.

Ação 6.4 Ofertar oficinas de danças diversificadas.

Ação 6.5 Ofertar oficinas de teatro.

Ação 6.6. Ofertar oficinas de músicas e instrumentos musicais

Resultado: Fomentar a participação de 30% dos municíipes.

META 7: Adequar-se ao Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais.

Até o final de 2025.

Ação 7.1 Criar um cadastro municipal para artistas, agentes culturais e entidades;

Ação 7.2 Incentivar os artistas, agentes culturais e entidades e efetuarem seus cadastros nas plataformas municipal e estadual;

Ação 7.3 Exigir o cadastro municipal para a participação em editais.

Resultado: Ter 50% dos artistas, entidades e agentes culturais devidamente cadastrados.

META 8: Fortalecer ações afirmativas e diversas

Até o final de 2026.

Ação 8.1 assegurar mecanismos de estímulo à participação e ao protagonismo de mulheres, de negros, de indígenas, de povos tradicionais, inclusive de terreiro e quilombolas, de populações nômades, de pessoas do segmento LGBTQIA+, de pessoas com deficiência e de outras minorias.

Resultado: atender 100% da diversidade cultural do território.

META 9: Intensificar projetos de convivência já existentes.

Até o final de 2026.

Ação 9.1 ofertar oficina de danças e a ginástica.

Resultado: ampliar em 100% os dias de atividades para a 3º idade.

META 10: Consolidar anualmente as Programações do Calendário Cultural de comemorações ao aniversário do Município

Até o final de 2026.

Ação 10.1 Realizar anualmente Programações Natalinas;

Ação 10.2 Fomentar a realização de apresentações artísticas e culturais locais;

Resultado: Tornar os eventos acima citados 100% consolidados de forma bianual.

META 11: Criar e executar editais anualmente que serão subsidiados pelo Fundo Municipal de Cultura conforme demanda.

Até o final de 2026.

Ação 11.1 Decidir junto ao Conselho Municipal de Política Cultural as áreas a qual serão abertos os editais;

Ação 11.2 Levar em consideração o valor disponível no fundo municipal de cultura.

Resultado: Ampliar em 80% a possibilidade de execução dos projetos na área da cultura em nosso município.

META 12: Ter um mapeamento total da diversidade cultural do município.

Até o final de 2028.

Ação 12.1 Usar o cadastro municipal de cultura como guia para o mapeamento;

Ação 12.2 Dar aos setores acesso direto aos cadastros.

Resultado: Reconhecer toda a diversidade cultural do município.

META 13: Fomentar a economia criativa no município.

Até o final de 2028.

Ação 13.1 Criar e regulamentar uma feira para a venda e divulgação do artesanato e a agricultura familiar;

Ação 13.2 Investir na divulgação de trabalhos dos talentos locais;

Ação 13.3 Incentivar o empreendedorismo;

Ação 13.4 Proporcionar workshop sobre economia criativa;

Ação 13.5 Fomentar a produção, divulgação e venda de obras do artesanato local.

Resultado: Ampliar em 30% atividades econômicas criativas no município.

META 14: Preservar o patrimônio imaterial linguístico do município.

Até o final de 2028.

Ação 14.1 Tornar a língua italiana, como língua cooficial no município;

Ação 14.2 Fomentar projetos de ensino da língua, história, culinária e cultura italiana;

Ação 14.3 Desenvolver eventos artísticos e culturais;

Resultado: Envolver 10% da população nos projetos ofertados

META 15: Melhorar a funcionalidade da Casa da Cultura.

Até o final de 2028.

Ação 15.1 Adequação do espaço físico.

Ação 15.2 Criar oficinas de leitura;

Ação 15.3 Preservação da Língua italiana.

Resultado: Ampliar o uso da casa da cultura.

META 16: Dar maior visibilidade aos artesãos locais.

Até o final de 2028.

Ação 16.1 Ter uma feira de artesanato rota turística do município;

Ação 16.2 Criar uma página de divulgação para os trabalhos;

Ação 16.3 Manter o cadastro sempre atualizado;

Ação 16.4 Expor em eventos promovidos pelo município.

Resultado: Ampliar em 30% as vendas para a população local

META 17: Desenvolver uma rota turística com atividades culturais.

Até o final de 2028.

Ação 17.1 Colocar uma feira de artesanato e agricultura familiar dentro da rota turística;

Ação 17.2 Contar parte da história do município através dos recursos naturais.

Resultado: Trazer o crescimento cultural e turístico 100% entrelaçados.

META 18: Valorização das festas populares e religiosas.

Até o final de 2028.

Ação 18.1 Divulgação através das mídias sociais do poder público municipal;

Ação 18.2 Incentivar a presença de autoridades e da população em geral nos eventos.

Resultado: Melhorar em 20% a qualidade das festividades.

META 19: Construir uma maior interação entre as comunidades e demais entidades que são responsáveis pelas festividades populares.

Até o final de 2028.

Ação 19.1 Realizar audiência pública para a construção do calendário municipal de eventos;

Ação 19.2 Criar uma campanha de troca de visitas;

Ação 19.3 Organizar anualmente encontro de formação dos líderes de comunidades;

Ação 19.4 Estimular o desenvolvimento de gincanas com as entidades e comunidades.

Resultado: Ampliar em 100% os momentos de interação entre as comunidades e as entidades de nosso município.

META 20: Destinar no mínimo 2% da dotação orçamentária da cultura, para o fundo municipal de cultura.

Até o final de 2028.

Ação 20.1 Prever no plano plurianual.

Ação 20.2 Fazer análise de impacto financeiro.

Resultado: Ter 2% do dinheiro público destinado a cultura investido no Fundo Municipal de Cultura.

META 21: Providenciar melhorias no arquivo municipal.

Até o final de 2029.

Ação 21.1 Adquirir compartimentos adequados para guardar os documentos;

Ação 21.2 Ter um espaço físico que garanta a integridade dos documentos ali arquivados;

Ação 21.3 Criar um arquivo online para garantir cópias digitalizadas do arquivo físico;

Ação 21.4 Adquirir os materiais necessários para garantir o bom funcionamento do arquivo.

Resultado: Ter 100% do arquivo existente recebendo os cuidados adequados.

META 22: Investir na qualificação dos artistas e artesões locais.

Até o final de 2030.

Ação 22.1 Cursos que tragam o aprendizado de artesanato com matéria prima local;

Ação 22.2 Parceria público-privadas.

Resultado: aumentar em 10% a qualificação dos artistas e artesões locais.

META 23: Expandir as oficinas ministradas por voluntários.

Até o final de 2030.

Ação 23.1 Criar o dia do voluntário na casa do artesanato;

Ação 23.2 Organizar um calendário de voluntário;

Ação 23.3 Criar um cadastro de voluntários.

Resultado: ter condição de oferecer 30% a mais de oficinas para a população de forma gratuita.

META 24: Fortalecimento de Museus Municipais.

Até o final de 2030.

Ação 24.1 Fazer levantamento do acervo existente;

Ação 24.2 Realizar campanhas para ampliação do acervo.

Resultado: Garantir que 100% dos municípios possam ter acesso a objetos históricos sem sair do nosso município.

META 25: Aumentar número de municíipes que frequentam a Biblioteca Municipal.

Até o final de 2030.

Ação 25.1 Trabalhar a divulgação;

Ação 25.2 Promover ações na praça municipal e nas escolas;

Ação 25.3 Organizar projetos e/ou similares de contação de história;

Resultado: Ampliar em 100% o número de leitores da comunidade.

META 26: Garantir a valorização da cultura local, tradicional e popular.

Até o final de 2032.

Ação 26.1 Fomento da invernada artística e cultural do CTG;

Ação 26.2 Criar campanha para reunir um acervo de livros, discos, fitas, CDs, revistas que falem sobre a tradição gaúcha;

Ação 26.3 Montar uma biblioteca tradicionalista;

Ação 26.4 Fornecer oficinas de poesia, trova e declamação;

Ação 26.5 Apoiar os eventos tradicionalistas;

Ação 26.6 Auxiliar os jantares típicos Italianos e Tradicionalistas;

Ação 26.7 Criar de forma colaborativa os calendários da Semana Farroupilha.

Resultado: Envolver a participação de 70% dos municíipes com a cultura local.

META 27: Usar os aspectos culturais para o desenvolvimento do turismo.

Até o final de 2032.

Ação 27.1 Ter uma feira do artesanato e a agricultura familiar dentro da rota turística;

Ação 27.2 Qualificar municíipes para trabalhar como guias turísticos;

Ação 27.3 Incentivar o artesanato confeccionado com matérias tradicionais da nossa terra.

Resultado: Ampliar em 100% a capacidade do município de ser um local turístico.

META 28: Realização de ações sociais pelos integrantes das oficinas que são oferecidas de forma contínua e gratuita, meta permanente.

Até o final de 2032.

Ação 28.1 Trabalhar a consciência da realidade social do município e dos municíipes;

Ação 28.2 Realizar Apresentações em domicílio para pessoas acamadas ou com dificuldade de locomoção;

Ação 28.3 Realizar Arrecadação e distribuição de alimentos, matérias escolares, roupas, dentre outros.

Resultado: Agregar mais 25% na função social das oficinas.

META 29: Estreitar os laços com as entidades existentes do município.

Até 2032 gradativamente.

Ação 29.1 Dar continuidade as parcerias públicas privado;

Ação 29.2 Ampliar o número de eventos realizados em conjunto.

Resultado: Manter os setores públicos e privados caminhando juntos em prol da cultura municipal.

META 30: Investir na preservação da história do município.

Até o final de 2032.

Ação 30.1 Atualizar e melhorar os registros da história do município São Valentim;

Ação 30.2 Investir na construção de documentários sobre fatos relevantes;

Resultado: 100% dos municípios podendo realizar pesquisas sobre a história do município a partir de referências bibliográficas.

META 31: Ampliar em 10% acervo físico da Biblioteca Municipal.

Até o final de 2032.

Ação 31.1 Desenvolver campanhas de arrecadação;

Ação 31.2 Manter o cadastro com a central de bibliotecas do estado;

Ação 31.3 Investir na aquisição de livros;

Ação 31.4 Ter um responsável pela biblioteca municipal.

Resultado: Oferecer aos leitores 10% a mais de possibilidade na hora de escolher um livro.

META 32: Incentivar e dar condição para o surgimento de novos escritores.

Até o final de 2032.

Ação 32.1 Criar editais na área da literatura;

Ação 32.2 Desenvolver concursos literários;

Ação 32.3 Desenvolver Feira do Livro bianualmente.

Resultado: Desenvolver escritores no município.

META 33: Construção de um parque de eventos que dê suporte a realização das atividades culturais, artísticas e esportivas existentes no município.

Até o final de 2032.

Ação 33.1 Prever no plano plurianual. Até 2028.

Ação 33.2 Adquirir ou destinar um espaço para a construção. Até 2028.

Ação 33.3 Ter um projeto de engenharia e arquitetônico desenvolvido. Até 2029.

Resultado: Ter um centro cultural de eventos construído 100% pensando na realidade do município.

META 34: Investir o mínimo de 1% da arrecadação municipal no setor de cultura.

Até o final de 2032.

Ação 34.1 Prever no orçamento plurianual;

Ação 34.2 Garantir a não diminuição do investimento.

Resultado: Manter o fator orçamentário 100% alinhado às metas do Plano Nacional de Cultura.

META 35: Buscar apoio para viabilizar a execução do Plano Municipal de Cultura.

Até o final de 2032.

Ação 35.1 Manter em dia o cadastro com o Pró Cultura;

Ação 35.2 Manter em dia o cadastro no Sistema Nacional de Cultura;

Ação 35.3 Buscar parcerias público privado;

Ação 35.4 Participar de editais estaduais e federais;

Ação 35.5 Desenvolver projetos que possibilitem a arrecadação de verba através de emendas parlamentares.

Resultado: Cumprir 100% do Plano Municipal de Cultura até 2032.

META 36: Trabalhar a conscientização das datas com relevância histórica.

Até o final de 2033.

Ação 36.1 Ter um cronograma das datas a serem trabalhadas;

Ação 36.2 Dar espaço de fala a comunidade;

Ação 36.3 Trazer e instigar debates sobre assuntos relevantes para o desenvolvimento social.

Resultado: Construir mecanismos de registro e publicidade de datas e momentos de relevância histórica que possibilitem atingir 100% dos municípios.

META 37: Promover momentos de interação entre todos os setores municipais de cultura.

Até o final de 2033.

Ação 37.1 Desenvolver Festival Municipal de Cultura (Bianual).

Ação 37.2 Realizar Sarau Temático (Bianual).

Ação 37.3 Organizar apresentação que envolvam variadas oficinas (Bianual).

Ação 37.4 Realizar Feira do Livro (Bianual).

Resultados: Vínculos de 100% dos setores culturais.

META 38: Explorar a capacidade criativa da juventude.

Até o final de 2033.

Ação 38.1 Buscar artes e metodologias que tenham a cara da juventude;

Ação 38.2 Promover pesquisa de interesse;

Ação 38.3 Desenvolver concursos culturais;

Ação 38.4 Buscar parceria com escolas e outros tipos de grupos organizados;

Ação 38.5 Fornecer cursos formativos para professores.

Resultado: 60% dos jovens desenvolvendo algum tipo de atividade artística ou cultural.

META 39: Explorar espaços para artes de rua.

Até o final de 2033.

Ação 39.1 Identificar espaços públicos que possam ser usados como murais artísticos;

Ação 39.2 Incentivar o uso dos espaços para o desenvolvimento artístico;

Ação 39.3 Desenvolver ações culturais na praça Tancredo de Almeida Neves.

Resultado: Acrescer em 50% a visibilidade da cultura no município.

META 40: Garantir a preservação dos patrimônios históricos, naturais, materiais e imateriais.

Até o final de 2033.

Ação 40.1 Ter uma legislação municipal para tombamento de patrimônios, naturais, históricos, material e imaterial;

Ação 40.2 Fazer um levantamento dos patrimônios acima citados;

Ação 40.3 Efetuar tombamentos conforme relevância.

Resultado: Preservar de forma legal 100% do patrimônio histórico e natural existente atualmente.

Contextualização

Através dos estímulos proporcionados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, foi possível envolver diversos setores da comunidade nesse processo. Essa abordagem visa promover a expansão e a inserção da cultura no município de forma mais efetiva, ampliando a visão cultural da região. O acervo histórico é uma área que precisa receber maior atenção e intensidade, e o plano visa resgatar esses aspectos.

A cultura viva é aquela que resulta dessa ação. A ação cultural pode ser considerada como um processo de intervenção que utiliza o modo operativo da arte, com seu caráter libertário e questionador, para revitalizar laços sociais, promover a criatividade em grupo e criar condições para que ocorram elaborações e práticas culturais, segundo Coelho (1997).

A divisão da cultura em setores permitiu entender que temos uma cultura extremamente diversa, porém com um grande problema incomum para todos, que é a falta de espaços adequados, pois a educação formal não supre toda a demanda cultural que existe no município devido a isso a falta de um centro cultural é um grande problema que afeta a nano diversidade cultural como um todo (COELHO, 1997 apud Fernandes da Silva, 2013).

No que diz respeito à noção de cultura, desde a década de 1950, edifícios destinados às práticas culturais, especialmente as artísticas, têm se tornado itens essenciais no planejamento urbano e um símbolo de prestígio na competição entre cidades.

A partir da década de 1950, a cultura passou por transformações significativas em diversos aspectos, impulsionadas pelos avanços tecnológicos, mudanças sociais e eventos históricos. Essa década marcou o início de uma era de intensa modernização e globalização, que teve um impacto profundo nas expressões culturais em todo o mundo.

Essas transformações culturais da década de 1950 foram o ponto de partida para uma série de mudanças e inovações que se estenderam ao longo das décadas seguintes. Expressões artísticas e movimentos sociais desafiam as normas estabelecidas, promovendo a liberdade criativa, a diversidade cultural e a busca por uma sociedade mais inclusiva e igualitária. A cultura desde então desempenha um papel fundamental na construção da identidade cultural contemporânea e continua a influenciar a forma como vivemos e nos expressamos atualmente.

Referências

BRASIL. Metas do plano nacional de cultura. Disponível em <http://www.proec.ufpr.br/pic/download/METAS_PNC_final.pdf>. Acesso em 10 abr.

2023.

FERNANDES da Silva, Mário. CENTROS CULTURAIS: Análise da produção bibliográfica. Universidade anhembi morumbi. São Paulo, 2013.

CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE CULTURA:

I – Representantes do Poder Executivo:

Titular: Arnaldo Roberto Putrick

Suplente: Juliane Scanagatta

II – Representantes do Setor de Entidades e Tradicionalismo:

Titular: Cátia Regina Chaves da Silva

Suplente: Delmir Nadal

III – Representantes da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto:

Titular: Laídes Teresinha Gaboardi Feronato

Suplente: Willian de Azevedo

IV – Representantes da Secretaria da Assistência Social:

Titular: Sandra Robetti Inhaia

Suplente: Fabiano Wesp

V – Representantes do Setor de Literatura e Patrimônio:

Titular: Marinez Beal

Suplente: Silvone Paniz

VI – Representantes do Setor de Artes, Artesanato, Música, Dança e Teatro:

Titular: Leonardo Valentini De Marco

Suplente: Tânia Maria Salla

Assinatura dos responsáveis.

CLAUDIMIR PANIZ

Prefeito Municipal

PÂMELA LAINA TOPOLSKI GALLINA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

LEONARDO VALENTINI DE MARCO
Presidente do Conselho Municipal de Cultura



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de São Valentim

PARECER DE Nº 018/2025, PROJETO DE LEI Nº 019 DE 16 DE ABRIL DE 2025.

Da COMISSÃO PERMANENTE, JUSTIÇA, FINANÇAS E ORÇAMENTO, sobre o PROJETO DE LEI Nº 019 DE 16 DE ABRIL DE 2025. Aprova o Plano Municipal de Cultura, e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo

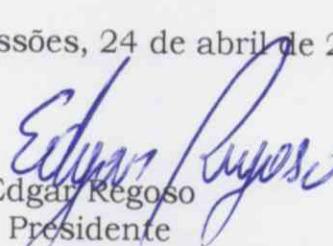
I – RELATÓRIO

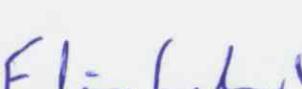
Com base no artigo 39, inciso, I do Regimento Interno da Câmara Municipal, e artigo 30, inciso I da Constituição Federal, o Presidente da Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento, e os demais integrantes se reuniram para emissão de parecer sobre o **PROJETO DE LEI Nº 019 DE 19 DE ABRIL DE 2025**. Aprova o Plano Municipal de Cultura, e dá outras providências.

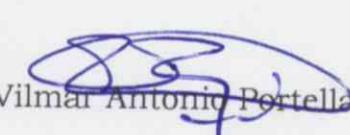
II – VOTO

Diante do exposto, em virtude da legalidade do projeto, os subscritores acordam em submeter à apreciação do Plenário, na forma dos votos expressos dos abaixo assinados.

Sala das Comissões, 24 de abril de 2025.


Edgar Regoso
Presidente


Fabiano Gaboardi


Vilmar Antonio Portella